



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1299 /2017 S.S. 19 / 09 / 2017

APROVADO

Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, para que encaminhe, em forma de certidão, quais são os valores gastos com indenizações por danos decorrentes de acidentes por choque com buracos, seja na esfera administrativa ou na judicial. Requer ainda, o detalhamento dos processos (procedimentos) administrativos e judiciais.

JUSTIFICATIVA

Os acidentes ocorridos em via pública em razão de choque de veículos com buracos é uma grande problemática em nosso município, vez que a responsabilidade civil é objetiva, principalmente quando o ente público deixa de cumprir o serviço, assim sendo, sua omissão traz prejuízo ao munícipe.

Portanto, é notório o entendimento de que a omissão da Prefeitura em relação ao serviço de tapa buraco, traz prejuízo aos cofres públicos quando é acionada a indenizar aqueles que se acidentaram por conta das imperfeições da via, e esses gastos precisam ser mapeados e analisados.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 18 de Setembro de 2017

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador - Líder da Bancada
PSB Tatuí/SP

Tatuí: Cidade Ternura – Capital

| CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI | |
|--|--|
| Data: 18/09/2017 | Hora: 13:03 |
| Requerimento Nº 1299/2017 | |
| Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO | |
| Número de Protocolo 03637/2017 | Assunto: Requer da Senhora Prefeita Municipal, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, para que encaminhe, em forma de certidão, quais são os valores gastos com indenizações por danos decorrentes de acidentes por choque com buracos. |